



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI 779/2024,

DE 03 DE MAIO DE 2024.

“Denomina de Francisca Monica de Santana a Rua que dá acesso ao Mirante Encanto da Serra neste Município e dá outras providências. ”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Francisca Monica de Santana a Rua que dá acesso ao Mirante Encanto da Serra neste Município e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 03 de maio de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal